



EDITAL

HELDERBERTO ELIZIO DE ALMEIDA RIBEIRO, Director da Circunscrição Aduaneira da Praia, faz saber que:

1. - Nos termos do disposto no artº 65º do Código Aduaneiro, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 4/2010, de 03 de Junho, foi designada a venda de mercadorias na Alfândega da Praia mediante proposta em carta fechada, onde ser(a)ão examinada(s) nos dias e horas normais de expediente, conforme os dados descritos no quadro abaixo:

05/12/22	09H00	09H30	70.000\$00	PA 345/21- Uma motorizada, usada, da marca Honda, Leonie P, proveniente de USBST, consignados a Octávio Santos, B/L 208251006-035.	PA 91/21: - 01 viatura Toyota - Starlette, sem portas, sem para-choque, sem para-brisas, sem estofos, sem faróis traseiro, com motor incompleto e porta bagagem em guarnição, proveniente de Espanha, entrado neste porto no n/m Leonie P, sob a c/m fiscal 959/20, de 26/12/20, consignado a Fernando Jorge, BL 205773092-30, depositado no armazém B da Enapor.
05/12/22	10H00	10H30	110.000\$00	PA 02/22 - 69 volumes contendo 60 garrafas de vinho Monte Velho 13,5 cl; 60 garrafas de vinho verde Gazela 75 cl; 60 garrafas de vinho Casal Garcia 75 cl; 48 garrafas de Logan Heritage Blend 70 cl; 24 garrafas de whisky Jack Daniel's 70 cl; 48 garrafas de Ballantines Finest 70 cl; 24 garrafas de whisky Famous Grouse 70 cl; 48 garrafas de Jomnie Wlaker Red 70 cl; 18 garrafas de Martini branco 100 cl; 42 garrafas de Martini Rosso 14 cl; 60 garrafas de licor Bales 70 cl; 96 garrafas de cerveja Perdiz Branca 33cl, consignados a G & M Import, Lda, entrado neste porto sob a c/m 373/21, de 02/05/21, no n/m BMI Eagle, proveniente de Portugal, BL 13.	PA 208/19 - 01 carroçaria auto ligeiro de passageiros, usada, marca Honda CRV 2006, com assentos, Ano de 2010, proveniente de Boston, entrada neste porto no n/m Avila, sob a c/m fiscal 067/19, de 21/01/19, consignada José Jorge Silva, BL 967214563-057, depositada no parque automóvel da Enapor.
07/12/22	10H00	10H30	200.000\$00	PA 148/19 - Lotes de mercadorias provenientes de Rotterdam, n/m Dalys H, depositado no armazém B: Lot 1: 01 volume parte traseira de 01 BMW 320d, completa, com banco traseiro, stop, cubo de rodas e mecanismos de suspensão e 04 rodas usadas para BMW refª 205/60R15 e 01 volume com 23 jantes de ferro usados com 10 buracos para parafusos, para automóveis pesados, consignados a ORAIT - Comércio Geral Import - Export, BL 101-084.	PA 148/19 - Lotes de mercadorias provenientes de Rotterdam, n/m Dalys H, depositado no armazém B: Lot 2: 01 volume contendo 02 cadeiras de madeira usadas, estofadas, sendo 1 com pé partido, 01 dúzia de chavenas, roupas usadas, 01 tira de relva com aprox. 30cmx2m de dimensão, consignado a Teresa Delgado Lima, BL 101-093.
08/12/22	09H00	09H30	75.000\$00		



08/12/22	10H00	10H30	150.000\$00	PA 116/20 - 01 viatura ligeiro de passageiros, marca Volkswagen, modelo Jetta, chassi nº 3VWSE69MX2M035208, motor 1.800cc, aparenta ter mais de 10 anos de idade, sem rodas, com todas as portas fechadas e sem chaves, proveniente de França, entrado neste porto no n/m Agena, sob a c/m fiscal 613/19, de 18/07/19, consignada a Graciano Lopes Monteiro, BL 1690, depositado no parque automóvel da Enapor. OBS: A viatura foi entregue a Enapor sem chaves e dentro da mesma encontra um volume, o qual não está incluído na venda em leilão.
----------	-------	-------	-------------	---

2. - Os interessados na compra da mercadoria apresentarão as suas propostas no Gabinete do Director da dita Alfândega na(s) data(s) e hora(s) acima indicada(s) e a abertura das mesmas terá lugar no mesmo Gabinete, devendo ser assistido pelos proponentes que serão cometidos a se identificarem perante o Director da Alfândega ou por agente Aduaneiro com competência delegada, através de documento legal de identificação pessoal.

3. - Havendo igualdade nas propostas com valor mais elevado, a mercadoria será leiloadada de imediato entre a melhor proposta, pelo Director ou Agente Administrativo com competência delegada.

4. - A mercadoria será vendida no estado em que se encontra e ao produto da venda será acrescida a percentagem de 10% (dez por cento) sobre o qual não recairá adicional algum, conforme disposto no nº 2 do artº 672º do Código Aduaneiro.

5. - A proposta vencedora será exigida imediatamente a quantia de 25% do valor proposto, nos termos do nº 1 do artigo supra mencionado. Na hipótese de o proponente selecionado não efetuar o pagamento total da venda no prazo de 05 (cinco) dias, considera-se perdido a favor da Fazenda Nacional, o referido montante.

Alfândega da Praia, aos 21 de Novembro de 2022.

O DIRECTOR,

-/Heldeberto Elízio de Almeida Ribeiro/
Inspector Aduaneiro